

LEI Nº 1397/2004


"Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências"

**A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º) – Fica denominada RUA LUIZ DONIZETE SOUZA, a antiga rua E, do Loteamento Moreira, Bairro São Judas Tadeu.

Art.2º) – Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de novembro de 2004


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -